



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 047

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 91^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FERNANDO COELHO — XIII Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, em realização na cidade de Recife-PE.

DEPUTADO BRABO DE CARVALHO — Reiterando apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica, referente à construção de aeroporto na cidade de Breves, na Ilha de Marajó.

DEPUTADO VASCO NETO — Artigo de autoria do prof. Maurício Cibulares, publicado no jornal *Última Hora*, sob o título — “Programa do Álcool”.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Aduzindo novas considerações sobre a explosão de bomba no Riocentro.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Renovando apelo ao Sr. Ministro do Interior, no sentido de manter as chamadas frentes de trabalho no Nordeste.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 98/80.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 51, de 1981—CN (nº 170/81, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9, de 1981-CN, que cria, no Ministério da Aeronáutica o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 92^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO — Nota de exaltação da figura de Dona Nica Veneziani, feita pelo colunista Enio Puccini, de São José dos Campos.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Manifestação de pesar pelo passamento do Sr. Manoel Neves dos Santos.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Denúncia de irregularidades que teriam havido na eleição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Benedito do Sul-PE.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Artigo publicado no *Jornal do Brasil*, de autoria de Dom Eugênio Araujo Sales, sob o título: “A vitória de João Paulo II”.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Artigo de autoria de Hélio Gueiros, publicado em *O Liberal*, no qual focaliza a posição do Senhor Presidente da República no episódio do Riocentro.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes em favor da construção de estradas vicinais no País.

DEPUTADO JOSÉ COSTA — Solicitação de retirada da assinatura de S. Ex^a apostila em proposta de emenda à Constituição já encaminhada à Mesa, que trata da reeleição de prefeitos e governadores.

DEPUTADO ALEXANDRE MACHADO — Defesa da adoção da pena capital, nos casos de seqüestro que resulte em morte.

DEPUTADO JORGE PAULO — Atuação do Sr. Ministro das Comunicações e do ex-Secretário de Comunicações do Estado de São Paulo.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 52/81-CN (nº 33/81, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.850, de 15 de janeiro de 1981, que isenta de laudêmio as transferências do domínio útil de terrenos de marinha, destinados à construção de conjuntos habitacionais de interesse social.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 93^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1981

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Aduzindo novas considerações sobre o atentado terrorista ocorrido no Riocentro.

DEPUTADO ANTÔNIO RUSSO — Solidariedade de S. Ex^a aos Prefeitos de Santo André e São Bernardo do Campo, atingidos por declarações atribuídas ao Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, publicadas recentemente pela imprensa paulista.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 800,00
Ano	Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1980, que dá nova redação ao item VI do artigo 13 da Constituição Federal. Discussão encerra-

da, em 2º turno, após usarem da palavra os Srs. José Costa, Odacir Klein, José Lins, Jorge Cury e Alceu Collares, ficando a votação adiada por falta de quorum.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Joel Lima, proferido na sessão conjunta de 14.5.81.

ATA DA 91ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. AGENOR MARIA

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Míchiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jardim Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB.

Sergipe

Airoaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Léur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Chris-tóvam Chiaradia — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dafltas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy

Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB; Francisco Rossi.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazzurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglie — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceado — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Menezes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB;

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, será instalado hoje, no Recife, o XIII Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, promovido pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. A data, todavia, não é de festa para o funcionalismo, que continua sendo vítima de um tratamento injusto e discriminatório, cada dia mais acentuado.

Para a grande maioria — excetuados apenas alguns poucos "marajás da República" — os vencimentos vêm-se deteriorando ano a ano, com aumentos

que não acompanham sequer a queda do poder aquisitivo da moeda e que, nos Estados e Municípios, são quase sempre defasados, pelo atraso em relação à vigência das novas tabelas salariais da União. Ainda hoje os funcionários públicos não percebem o 13º salário — há cerca de vinte anos concedido a todos os demais trabalhadores. Os reajustamentos semestrais, assegurados a partir do ano passado também a todos os trabalhadores, somente não beneficiam os funcionários. O salário-família continua sendo um acinte, uma vez que seu valor irrisório nem de longe corresponde às suas finalidades. Até o salário mínimo profissional, conquistado há vários anos por algumas categorias, deixou de ser aplicado na esfera do serviço público, nos termos de modificação imposta pelo Executivo no fim do ano passado.

Para o Governo, é como se a inflação e os aumentos do custo de vida fossem diferentes, para os seus funcionários. Como se fossem menores os preços que eles pagam nas feiras, nos mercados, nas escolas, nas farmácias, nos transportes. Ou como se eles dessem arcas com os ônus de uma política econômica perversa, cuja definição não lhes coube e dos quais se isentam, sempre, os seus verdadeiros e privilegiados formuladores.

Nesse quadro, Sr. Presidente, já que é vedada a este Poder a iniciativa de leis sobre a matéria, queremos apelar para o Sr. Presidente da República para que envie mensagens ao Congresso Nacional propondo:

I — reajuste dos vencimentos dos servidores públicos em níveis correspondentes à real e efetiva queda do poder aquisitivo da moeda nos últimos dez anos;

II — 13º salário para o funcionalismo submetido ao regime estatutário;

III — atualização do valor do salário-família à altura das necessidades atuais;

IV — inclusão dos servidores públicos de qualquer categoria no sistema de reajustamentos semestrais de salários;

V — restauração do direito ao salário mínimo profissional;

VI — unificação do regime jurídico de todos os trabalhadores do Estado, incorporadas ao novo Estatuto as conquistas isoladamente obtidas pelo pessoal estatutário e pelo pessoal regido pela CLT.

Saudando os funcionários públicos brasileiros reunidos no Recife, reiteramos o nosso apoio às suas legítimas reivindicações, que não podem continuar sendo desrespeitadas pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Concedo a palavra o Sr. Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (PTB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos hoje da Assembléia Legislativa do Estado do Pará o Ofício nº 410/81, de 7 de abril, que nos dá conhecimento da proposição apresentada pelo Deputado Nícias Ribeiro em abril de 1979, reivindicando para a cidade de Breves, na Ilha de Marajó, a construção de um aeroporto que não só serviria às companhias de aviação que fazem a linha Belém-Macapá, como também seria uma opção para o aeroporto de Belém.

Em resposta à proposição do Deputado Nícias Ribeiro, a COMARA encaminhou àquela Assembléia, com data de 6-8-79, o Ofício nº 456, assinado pelo aviador Joaquim Boanerges Ayres, Guimarães, afirmando que havia recebido instruções do Ministério da Aeronáutica para construir, no ano seguinte, ou seja, 1980, esse aeroporto na cidade de Breves. Infelizmente, já estamos em maio de 1981 e até agora nenhuma medida preliminar foi feita objetivando atender àquela justa reivindicação.

A Assembléia Legislativa do Pará reitera a sua proposição e a encaminha à sua bancada estadual.

Daí por que, Sr. Presidente, pedimos a V. Ex^e considerar parte integrante do nosso pronunciamento o ofício que acabo de mencionar, e reitero o apelo ao Ministro da Aeronáutica para a justa pretensão do povo do Município de Breves.

É o seguinte o teor do ofício:

**ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Of. Nº 410/Sec-81
Senhor Deputado

Belém, 7-4-81.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^e, que esta Assembléia Legislativa em Sessão realizada dia 26 de março, aprovou a proposição nº 1.434/80, de autoria do Senhor Deputado Nícias Ribeiro, cujo teor transcrevo abaixo:

“No ano passado, mais precisamente em 17 de abril de 1979, fizemos de nossa Tribuna um minucioso pronunciamento mostrando a necessidade de se construir na Cidade de Breves, Ilha do Marajó, um aeroporto no qual pudesse operar aviões de porte maior que

os simples monomotores. Chegamos inclusive a aludir a possibilidade de que, com a construção do referido aeroporto, a Cidade de Breves poder-se-ia tornar uma escala intermediária para as Companhias de Aviação que atualmente fazem a linha Belém-Macapá, isto além de poder vir a se tornar um aeroporto de apoio ao de Belém em casos de emergências.

Em face daquele pronunciamento e da posterior aprovação deste Plenário, a nossa Assembléia recebeu, datado de 6 de agosto de 1979, ofício nº 456 do Administrador da Comara (em anexo), tenente-coronel aviador Joaquim Boanerges Ayres Guimarães, no qual nos era informado que, obedecendo diretrizes do Ministério da Aeronáutica e com suporte na exposição de motivos, a Comara havia eleito a Cidade de Breves para sede de um novo aeródromo a ser construído com recursos da SUDAM, no próximo ano, portanto em 1980.

Evidentemente que o referido ofício da Comara encheu de alegria e de novas esperanças não apenas a população de Breves, mas de toda a chamada Região das Ilhas, que forçosamente depende daquela cidade em face de sua importância geoeconómica.

No entanto, estamos chegando ao final de 1980 e até o momento, lamentavelmente, nenhuma obra foi realizada no sentido de tornar realidade o tão sonhado aeroporto da Cidade de Breves, que por certo daria um incomensurável impulso à economia de todo o arquipélago do Marajó.

Assim sendo, pelo exposto, apresentamos à consideração desta Assembléia o seguinte:

Requeiro, após ouvido o duto Plenário que esta Casa envie pelo Ministro da Aeronáutica, no sentido de que S. Ex^e determine à COMARA o início da construção do novo aeródromo da Cidade de Breves ainda neste ano de 1980, satisfazendo destarte a grande necessidade da obra para a chamada região das Ilhas, como também, atendendo a informação prestada à esta Assembléia pelo Administrador da COMARA, tenente-coronel aviador, Joaquim Boanerges Ayres Guimarães.

Outrossim, solicito que o presente requerimento seja transscrito na íntegra e que a justificativa, em anexo, seja considerada como parte integrante do mesmo.

Requeiro ainda, que cópias sejam encaminhadas ao Governador do Estado do Pará, Superintendente da SUDAM, ao Comandante do 1º COMAR, à Direção da COMARA, à Bancada Paraense no Senado Federal e Câmara Federal, além do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores de Breves”.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex^e, protestos da mais alta estima e consideração. — Deputado Célio Sampaio, Presidente”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Tem a palavra o nobre Deputado Vasco Neto.

O SR. VASCO NETO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem-se tornado quase uma impertinência minha, nesta tribuna, tratar do PROÁLCOOL e das fontes alternativas que venham substituir os combustíveis líquidos neste País. Por ocasião do lançamento dos carros a álcool, quando uma festa foi feita diante do Palácio do Planalto, disse eu ao então Presidente da ANFAVEA, Mário Garnero: “Não adianta produzir veículos porque vai faltar álcool”. E afirmei tal coisa, não por ser profeta, mas por ser engenheiro, pois tinha certeza de que a falta de um comando único no PROÁLCOOL e as medidas que vinham sendo tomadas trariam ao Brasil a situação que agora estamos vivendo.

Como sabem V. Ex^e e os Senhores Congressistas, o álcool, que vinha sendo aditado na percentagem de 20% à gasolina, álcool anidro, mais caro que o hidratado, teve essa percentagem reduzida para 12%, exatamente porque essa sobra do álcool foi levada à hidratação para que os veículos totalmente movidos a álcool não sofressem colapso na sua movimentação, por falta de álcool. Como se previa, está faltando álcool por falta da competência. Está faltando álcool e substitutivos, como babaçu, mamona, marmeleiro e outros oleaginosos, como o dendê da minha Bahia. E isso está ocorrendo por falta de entusiasmo no comando de quem deveria ter capacidade para produzi-lo. Peço a V. Ex^e, Sr. Presidente, que transcreva o que vou ler nos Anais desta Casa e do Congresso. Trata-se do artigo “Programa do Álcool”, do Professor Maurício Cibularo, publicado na “Última Hora”, de sábado último. Por ele V. Ex^e há de ver, como é candente a crítica do ilustre economista sobre a condução do programa do álcool. Ao transcrevê-lo, volto a fazer apelo ao grande Aureliano Chaves, nosso companheiro, engenheiro ilustre, para

que tome o comando efetivo dos substitutivos líquidos. Só se terá equilíbrio na balança de pagamentos, quando pelo menos 60 e 80% do petróleo forem substituídos por combustíveis líquidos de origem vegetal. Acredito que esteja nesses programas — PROÁLCOOL e PROÓLEO — a salvação econômica do Brasil e a sua afirmação no conceito das nações. E essa afirmativa, Sr. Presidente, faço-a com a certeza de que não estou em elucubrações teóricas nem fantasiosas, porque quem examina, por exemplo, as estatísticas, os gráficos, vê que temos a balança de pagamentos equilibrada com todos os países, menos com os países do Oriente Médio. Nestes, o nosso déficit é tremendo e não há como reduzi-lo. Portanto, esta é a minha colaboração, uma crítica constituiu que faço. Vamos cuidar com mais firmeza dos substitutivos dos combustíveis líquidos, como concluiu a Comissão de Inquérito da qual fui Relator. Vamos dar, ao Programa, um comando único para que não haja as incongruências apontadas no artigo que passo a ler:

“PROGRAMA DO ÁLCOOL”

Quando foi lançado o Programa do Álcool, eu — velho idiota crédulo que sou — estava na firme convicção de que o número determinado de carros movidos a álcool a serem fabricados era, ao mesmo tempo, a quantidade absorvível pelo mercado e aquela que se poderia abastecer convenientemente sem tropeços.

O que jamais me passou pela cabeça, em que pese a minha velha e larga experiência com esses paranóicos que fazem planos e projeções, é que os números dos planos e programas do álcool nada tivessem a ver com coisa nenhuma deste mundo e muito menos uns com os outros, como agora está ficando demonstrado que acontece.

Todo o esforço que se fez, na área da promoção-propaganda, para acostumar o cidadão brasileiro a dar preferência por carros movidos a álcool — para o que se lançou mão dos mais brilhantes comerciais de televisão — a meu ver já está gravemente (e talvez irremediavelmente) comprometido pelo desencontro de opiniões, pelas limitações e desconfortos no abastecimento corrente desse tipo de veículo, pelas fraudes verificadas no combustível e — talvez a mais importante de todas as origens — pelas declarações de altas autoridades federais, como esta do senhor Ueki, Presidente da PETROBRÁS, que ao Congresso diz, com ar cándido, que a PETROBRÁS é contra a fabricação de tantos carros movidos a álcool.

Mas onde, pela graça do diabo, essa gente está querendo chegar?

Querem que a gente, num esforço patriótico, compre o carro a álcool ou o carro a gasolina? Se querem que a gente compre o carro a álcool podem nos assegurar que conseguiremos abastecer razoavelmente esses carros, com um combustível com um mínimo de honestidade em sua composição físico-química?

Podem nos assegurar, *realmente*, que essa história toda de frota de veículos a álcool não é elucubração paranóica ou etílica de um pequeno conjunto de burocratas, mas sim coisa de gente séria, para valer, na qual se pode confiar? Podem nos assegurar que, participando do Programa do Álcool de uma ou de outra maneira, a gente está servindo aos interesses legítimos do Brasil e não entrando numa aventura irresponsável como tantas outras que já se fizeram neste País, e em passado não muito remoto?

Por que razão o Programa do Álcool, que a meu ver exigiria *intereza* pelo menos a nível de *coordenação* (desde o campo produtor do álcool até a fábrica produtora do veículo movido a álcool), foi despedaçado, em mil pedaços, os quais foram distribuídos aos mais diversos caciques e organismos?

Por que o Presidente da PETROBRÁS (que não o é da ALCOOLBRÁS) fala sobre a frota de carros movidos a álcool com a mesma desenvoltura que sobre ela falam o Ministro da Indústria e do Comércio e mais uma dúzia de chefões, chefes, chefinhos e chefe-tes?

Quem, nessa história toda, é o cacique, ao qual caberão os louvores pelo êxito do Programa (que a cada dia parece menos provável) ou a responsabilidade por seu insucesso, a cada dia mais provável?

Ou será que essa pulverização do Programa, a esta altura, não tem exatamente o objetivo de encobrir responsabilidades e erros?

Eu estou careca de saber que não adianta nada perguntar-se por que as coisas estão acontecendo assim, pois logo sairão à frente os tecnoburocratas especializados em provar porque as coisas não acontecem como previstas e que nos arrasarão com argumentos os mais convincentes, como fazem no caso do orçamento monetário, dos índices de inflação, do desemprego etc.

Será que já não está na hora de procurarem-se pessoas que façam as coisas acontecerem certas, ao invés de serem especialistas em mostrar porque elas não acontecem? Enfim, vitoriosos, ao invés de explicadores de derrota.”

Maurício Cibulares

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o nobre Deputado Míton Brandão.

O Sr. Milton Brandão (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, reiteradamente vimos nos pronunciando a respeito da situação do Nordeste, principalmente com referência às frentes de serviços.

Pelas declarações do Ministro Mário Andreazza, do Interior, haverá mudança na filosofia do Governo relativamente ao emprego desse capital destinado ao homem do campo no Nordeste. Sucede que as reclamações continuam a chegar a todo instante. Em Barras, por exemplo, importante Município do Estado, com uma população de cerca de 50 mil habitantes, apenas mil operários estavam alistados para esse serviço e irão, já se propala, ser reduzidos para 800. A notícia causou pânico na região, como seria de esperar, o que leva à conclusão de que critério adotado para essa redução não é justo nem corresponde aos pontos de vista dos produtores da região.

Assim, desejo renovar o apelo que endereçamos ao Ministro Mário Andreazza para que não permita essa diminuição do número de operários alistados, bem como mantenha a sistemática de trabalho atual, ou seja, que cada propriedade empregue o maior número de operários pagos pelo Governo. Qualquer alteração deverá levar em conta as peculiaridades da região, de tal sorte que não haja solução de continuidade naqueles trabalhos. Devemos evitar pânico e deslocamento ainda maior das nossas populações à procura de locais mais desenvolvidos do território nacional. Consideramos esse êxodo populacional calamitoso para o País. Permanecem na região somente os homens, não diria incapacitados, mas de idade mais avançada, portanto sem tanta resistência física para os trabalhos da lavoura, já que a população numa faixa etária de 18 a 45 anos é a que se desloca. Além do mais, há um crescente desajuste social: a família não acompanha o chefe, e em geral a mulher e os filhos permanecem inteiramente abandonados. E essa família, que no Nordeste é organizada, respeitada, nos subúrbios das grandes e médias cidades passará a viver em completa promiscuidade.

É preciso que se diga: o Nordeste sempre preservou a unidade da família, sempre desenvolveu sentimentos de respeito à família, mas, com a continuação desse deslocamento dos nossos operários do campo, vai acontecer com a família nordestina o mesmo que vem ocorrendo com as famílias nas grandes cidades.

Sr. Presidente, renovamos nosso apelo ao Ministro Mário Andreazza, na esperança de que S. Ex^a leve em consideração nossos pronunciamentos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos; neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 52, de 1981-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.850, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Esgotou-se, no dia 17 de maio corrente, o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 1980.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicada a proposta, determinando a remessa do respectivo processo ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 51, de 1981-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 51, DE 1981 (CN)
(Nº 170/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Mi-

nistro de Estado da Aeronáutica o anexo Projeto de Lei que "cria, no Ministério da Aeronáutica o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica e dá outras providências".

Brasília, 14 de maio de 1981. — João Figueiredo.

EM n.º 020/GM3

Em 28 de abril de 1981.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Recursos Humanos tem sido um dos temas principais com que a Administração da Aeronáutica se defronta, face às inúmeras dificuldades que se nos apresentam, seja com o reacompletamento dos efetivos militares, seja com a admissão de funcionários civis.

2. No que tange aos funcionários civis, o gradativo e sistemático esvaziamento dos Quadros do Serviço Público Federal vem criando sérias dificuldades para a Administração pela impossibilidade de recompletar os claros. Determinadas áreas de atividades foram particularmente atingidas, como as relacionadas com a prestação de serviços na área de saúde e a manutenção da vida vegetativa das Organizações.

3. Diversas soluções têm sido buscadas para resolver, vez por todas, esse problema. Entre essas soluções foi tentada, junto aos órgãos competentes, a admissão de funcionários civis, seja no regime estatutário, seja no regime celetista; no entanto, as barreiras legais impediram essa admissão, com os recentes atos restritivos do ingresso de civis no Serviço Público Federal.

4. Finalmente, o Grupo de Trabalho sobre Recursos Humanos, designado especialmente para apresentar soluções nessa área, vislumbrou a possibilidade da solução do problema ser encontrada no exemplo da Marinha do Brasil, com a criação de um Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica. Esse Corpo seria composto de quadros de Oficiais e de Graduados recrutados, selecionados entre mulheres brasileiras de competência comprovada através de exames intelectuais, de aptidão física e de saúde, e, treinadas em Organizações militares especialmente designadas.

5. A criação do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica terá como finalidade atender às necessidades de pessoal para execução das atividades técnicas e administrativas e voltadas, prioritariamente, para a área de saúde. No entanto, outras áreas poderão ser beneficiadas no futuro e à medida que a Força adquirir maior experiência no recrutamento de pessoal para o Corpo Feminino.

6. As vantagens advindas da criação de um Corpo Feminino já foram realçadas pelo Ministério da Marinha; porém, nunca é demais ressaltar que é uma solução simples, extremamente econômica para a Força e dentro das cônoves constitucionais, pois, encontra respaldo no § 1.º do artigo 153 da Constituição. Além do mais, ela é a que apresenta a vantagem da rapidez, já que a formação da mão-de-obra especializada demanda a alocação de substanciais recursos financeiros, instalações sofisticadas e tempo que pode atingir alguns anos.

7. Cabe esclarecer a Vossa Excelência, que na elaboração deste anteprojeto de Lei as integrantes do CFRA não foram consideradas como militares temporários e quando tiverem assegurada a permanência definitiva no Serviço Ativo serão computadas, para todos os efeitos nos efetivos globais previstos na Lei que fixa os efetivos da FAB em tempo de paz (Lei n.º 6.837/80).

8. Assim, Senhor Presidente, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência anteprojeto de Lei que cria o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica, solicitando a aplicação do disposto no § 2.º do artigo 51 da Constituição, considerando a premente necessidade de suprir as deficiências na área de saúde.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Délia Jardim de Mattos, Ministro da Aeronáutica.

PROJETO DE LEI N.º 9, DE 1981 (CN)

Cria, no Ministério da Aeronáutica, o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Ministério da Aeronáutica, o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica (CFRA), destinado a atender necessidades do Ministério da Aeronáutica, relacionadas com atividades técnicas e administrativas.

Parágrafo único. As componentes do CFRA, quando convocadas para o Serviço Ativo, exercerão suas funções na forma que dispuser o regulamento desta Lei.

Art. 2.º O Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica (CFRA) será constituído de:

I — Alunas dos Quadros do CFRA, na condição de Praças Especiais;

II — Quadro Feminino de Oficiais da Reserva da Aeronáutica (QFO), que será composto de pessoal graduado ou pos-graduado por estabelecimento de ensino de nível superior em cursos reconhecidos oficialmente, de conformidade com a legislação federal e que satisfizer às prescrições desta Lei e da respectiva regulamentação; e

III — Quadro Feminino de Graduados da Reserva da Aeronáutica (QFG) que será composto de pessoal com habilitação profissional adquirida em cursos de estabelecimento de ensino de primeiro grau para a graduação de Cabo e, de segundo grau, para a graduação de Terceiro-Sargento, todos reconhecidos oficialmente, de conformidade com a legislação federal e que satisfizer às prescrições desta Lei e da respectiva regulamentação.

Art. 3.º O recrutamento para ingresso no CFRA será regional e a classificação posterior da militar será, em princípio, em Organização Militar sediada na área do mesmo Comando Aéreo Regional de origem.

Art. 4.º As condições de recrutamento, seleção inicial, matrícula nos Estágios de Adaptação para ingresso no QFO ou no QFG convocação e permanência definitiva no Serviço Ativo da Aeronáutica bem como a organização e o funcionamento dos Estágios de Adaptação, obedecerão às condições desta Lei e respectiva regulamentação.

Art. 5.º São condições para habilitação ao ingresso no CFRA:

I — ser voluntária;

II — ser brasileira nata, quando candidata ao QFO;

III — não estar sub judice;

IV — ser aprovada na Seleção Inicial para ingresso no Quadro respectivo; e

V — concluir com aproveitamento o Estágio de Adaptação do respectivo Quadro.

Parágrafo único. As candidatas ao CFRA serão submetidas aos exames previstos na regulamentação desta Lei.

Art. 6.º As candidatas aprovadas nos exames ao CFRA, classificadas dentro da quantidade de vagas e que obtenham o parecer favorável da Junta Especial de Avaliação, serão matriculadas como alunas nos respectivos Estágios de Adaptação, na condição de Praças Especiais.

Parágrafo único. Para efeito de remuneração, uso de uniformes e precedência hierárquica, durante a realização do Estágio de Adaptação para ingresso no CFRA, as alunas serão assemelhadas:

I — a Aspirante-a-Oficial, se candidatas ao QFO;

II — a Cabo, se candidatas ao QFG e se diplomadas por estabelecimento de ensino de segundo grau; e

III — a Soldado de Primeira-Classe, se candidatas ao QFG e se diplomadas por estabelecimento de ensino de primeiro grau.

Art. 7.º As alunas que concluírem com aproveitamento o Estágio de Adaptação serão:

I — nomeadas Segundos-Tenentes da Reserva da Aeronáutica e, neste posto, convocadas para o Serviço Ativo por um período inicial de 2 (dois) anos, se candidatas ao QFO;

II — promovidas a Terceiros-Sargentos da Reserva da Aeronáutica e, nesta graduação, convocadas para o Serviço Ativo por um período inicial de 2 (dois) anos, se candidatas ao QFG e possuidoras de certificado de habilitação profissional correspondente ao ensino de segundo grau; e

III — promovidas a Cabo e, nesta graduação, convocadas para o Serviço Ativo por um período inicial de 2 (dois) anos, se candidatas ao QFG e possuidoras de certificado de conclusão do ensino de primeiro grau.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Aeronáutica fixará, anualmente, o número de vagas em cada posto ou graduação, para fins de convocação a que se refere este artigo.

Art. 8.º A convocação para o Serviço Ativo será efetuada por ato do Ministro de Estado da Aeronáutica.

Art. 9.º A convocação para o Serviço Ativo das integrantes do CFRA não implica em compromisso de tempo mínimo de serviço, podendo as mesmas serem licenciadas a qualquer tempo a

pedido, ou *ex officio* a bem da disciplina, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único. O licenciamento a pedido somente será concedido à militar que tenha cumprido o tempo inicial que se obrigou a servir.

Art. 10. O Ministro de Estado da Aeronáutica poderá prorrogar o tempo inicial de convocação, em períodos de 3 (três) anos, observado o limite total de 6 (seis) anos.

Art. 11. As integrantes do CFRA, convocadas, em Serviço na Ativa, são titulares de deveres, responsabilidades, direitos, honras, prerrogativas e remuneração previstos na legislação em vigor, respeitadas, no que couber, as disposições previstas em Leis e Regulamentos para os militares de carreira.

Art. 12. As integrantes do CFRA, ao término do tempo inicial a que se obrigarem a servir poderão requerer duas renovações de 3 (três) anos, até o limite máximo de 8 (oito) anos.

Art. 13. As militares do CFRA, após 8 (oito) anos de atividade, poderá ser assegurada a permanência definitiva no Serviço Ativo, de acordo com as necessidades da Aeronáutica, na forma prevista na regulamentação desta Lei e demais regulamentos em vigor.

Art. 14. Sérá licenciada do Serviço Ativo e incluída na Reserva não Remunerada da Aeronáutica, no mesmo posto ou graduação:

I — a integrante do CFRA que não obtenha prorrogação do período de convocação, após ter cumprido o tempo a que se obrigou ou não obtenha as renovações de convocação posteriores;

II — a integrante do CFRA que tenha requerido licenciamento do Serviço Ativo, após ter cumprido o período inicial a que se obrigou a servir e a que tenha sido licenciada *ex officio*; e

III — a integrante do CFRA que atingir o tempo máximo definido no art. 12 e que não tenha assegurada a sua permanência definitiva no Serviço Ativo.

Art. 15. As componentes do CFRA que forem licenciadas do Serviço Ativo e incluídas na Reserva não Remunerada, por não ter sido renovado o tempo a que se obrigaram a servir ou por término do tempo máximo permitido, receberão, a título de indenização, um soldo referente a cada ano que tenham servido.

§ 1º O cálculo será feito com base no posto ou graduação atual da militar.

§ 2º As integrantes do CFRA licenciadas a pedido ou *ex officio* a bem da disciplina não farão jus à indenização prevista neste artigo.

Art. 16. O Quadro Feminino de Oficiais da Reserva da Aeronáutica (QFO), será constituído dos seguintes postos:

- I — Tenente-Coronel;
- II — Major;
- III — Capitão;
- IV — Primeiro-Tenente; e
- V — Segundo-Tenente.

Art. 17. O Quadro Feminino de Graduados da Reserva da Aeronáutica (QFG), será constituído das seguintes graduações:

- I — Suboficial;
- II — Primeiro-Sargento;
- III — Segundo-Sargento;
- IV — Terceiro-Sargento; e
- V — Câbo.

Art. 18. Os Oficiais e Graduados do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica poderão ter acesso gradual e sucessivo até os postos e graduações máximas fixados nesta Lei, de acordo com sua regulamentação.

Art. 19. Não terá acesso ao posto ou graduação imediatamente superior a militar que:

- I — estiver *sub judice*;
- II — desempenhar atividades incompatíveis ou inconvenientes com a sua qualidade de pertencer ao CFRA;
- III — professar doutrinas nocivas à disciplina e à ordem pública ou adotar princípios contrários às instituições políticas e sociais reinantes no País; e
- IV — incorrer em falta grave que implique em proibição de uso do uniforme.

Art. 20. As promoções no QFO e no QFG ocorrerão nas mesmas épocas e nas mesmas condições previstas para os Oficiais e Graduados da Ativa do Ministério da Aeronáutica, respeitados os interstícios previstos na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. As promoções serão processadas pela Comissão de Promoções de Oficiais e pela Comissão de Promoções de Graduados, para as Praças.

Art. 21. O pessoal do CFRA terá seus limites de idade para o ingresso e permanência na Reserva e na Ativa, quando convocado, na forma da regulamentação desta Lei.

Art. 22. As especialidades necessárias ao desempenho das atividades técnicas e administrativas do CFRA, serão estabelecidas por ato do Ministro de Estado da Aeronáutica.

Art. 23. Aos militares do CFRA não se aplica o disposto no parágrafo único, letras a e b, do art. 2º da Lei n.º 6.837, de 29 de outubro de 1980.

Parágrafo único. Na hipótese de ser aplicado o que estabelece o art. 13 desta Lei será, a militar, computada nos limites fixados no art. 1º da Lei n.º 6.837, de 29 de outubro de 1980.

Art. 24. Fica, o Ministro de Estado da Aeronáutica, autorizado a criar os uniformes e distintivos específicos para o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica.

Art. 25. As despesas com a execução da presente Lei serão atendidas pelos recursos orçamentários do Ministério da Aeronáutica, sendo as indenizações atendidas pelos elementos de despesa correspondentes ao pagamento do pessoal militar da ativa.

Art. 26. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, de 1981.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.837, DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

Fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz, e dá outras providências.

Art. 1º Os efetivos de pessoal da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, terão os seguintes limites por postos e graduações:

I — OFICIAIS

— Tenentes-Brigadeiros	6
— Majores-Brigadeiros	21
— Brigadeiros	38
— Coronéis	239
— Tenentes-Coronéis	521
— Majores	895
— Capitães	1.491
— Primeiros e Segundos-Tenentes	2.768

II — PRAÇAS

— Suboficiais e Sargentos	17.000
— Cabos e Soldados	23.000
— Taifeiros	3.700
— Voluntários das diferentes especialidades do Corpo do Pessoal Graduado	1.000

Parágrafo único. Aos postos de Oficial-General, referidos no inciso I deste artigo, quando integrantes do Quadro de Oficiais Aviadores, será acrescida a expressão "do Ar".

Art. 2º

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, serão considerados militares temporários:

- a) Oficiais da Reserva não remunerada quando convocados;
- b) Oficiais e Praças de Quadros Complementares, admitidos ou incorporados por prazos limitados e destinados a completar os Quadros de Oficiais e as diferentes especialidades de Praças;

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Eunice Michiles, Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Martins Filho, Passos Pôrto

e os Srs. Deputados Alípio Carvalho, Antônio Florêncio, Erasmo Dias, Hélio Campos, Italo Conti e Joel Ferreira.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Laélia de Alcântara, Agenor Maria, José Richa e os Srs. Deputados Pedro Ivo, Cristina Tavares e Geraldo Fleming.

Pelo Partido Popular — Senadores Mendes Canale, Affonso Camargo e os Srs. Deputados Nélvio Lobato e Paulo Torres.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, os Srs. Congressistas poderão apresentar emendas ao projeto.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 8 de junho próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 29 de junho de próximo.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 92^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. AGENOR MARIA.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Míchiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jardim Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quercia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélvio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edson Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranaldo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antonio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délvio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydek Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Leo Simões — PDS; Leô-

nidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batasta Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Chris-tóvam Chiaradia — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB; Francisco Rossi.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiá — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Pau-lo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazzurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olivo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mace-do — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Pérondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB;

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cada cidade tem suas figuras máximas nos vários setores. São José dos Campos não foge à regra, e, no dia 10 de maio, o columista Enio Puccini, do jornal "Valeparaibano", focalizou, com rara felicidade, uma das maiores figuras humanas que conheço.

Solicitaria a V. Ex^a, Sr. Presidente, autorize a transcrição, nos Anais, do artigo que Enio Puccini escreveu a respeito de D. Nica.

Para quem a conhece, dispensa apresentações..., basta dizer: Nica Veneziani. Para quem não a conhece, podemos dizer: conhecem uma das maiores figuras humanas, que vive e ama essa cidadade..., Nica Veneziani. Nica, não é estória para contar aos filhos, é a própria história de São José dos Campos.

A Mãe/Parteira, de centenas de joseenses da nossa tradicional sociedade, que até os dias de hoje, desfrutam de sua atenção e carinho. A Mãe/Parteira/Rural, que enfrentava longas caminhadas em lombo de burro, trazendo as parturientes da roça para sua fazenda, dispensando à elas todo o cuidado e atenção da mesma forma que dispensava aos que residiam na cidade. A Mãe/Parteira/Protetora, que sempre acolheu, amparou e dignificou em todos os sentidos as mães solteiras, que sempre foram mal vistas pela sociedade, e isso numa época em que os doutos ainda não pensavam em transformá-las em tratado sociológico. A Mãe/Parteira/Madrinha, que tem inúmeros afilhados de fato e de direito, pela simples razão de ampliar cada vez mais seu coração. A Mãe/Parteira/Dos Doentes Mentais, porque sempre foi aquela que encontrou tempo para amar e amparar com seu prestígio àqueles que necessitavam ou necessitavam de cuidados de tratamento mental. Não existe neste Estado de São Paulo, uma só Casa de Saúde Mental, que não tenha ouvido falar ou que não conheça Nica Veneziani, e não tem quem não a atenda quando solicita um pedido de internação.

Muitas laudas poderiam ser escritas a respeito dessa extraordinária figura humana, isso, é apenas uma pequena parte do que representa realmente Leonídia Damasceno Veneziani, carinhosamente conhecida como a dona Nica. Pelos anos que aqui vivemos, aprendemos a admirar a vivência silenciosa, sem alardes, cheia de jovialidade e simpatia transmitida por esse exemplo de grandeza humana, que dimensionou a mulher, esposa, mãe e companheira da comunidade. Já é hora da comunidade joseense acordar para a grandeza de vida de seus próprios filhos. Assim, como é hora, da nossa edilidade, representantes de clubes de serviços e associações

de benemerência, homenagearem esse exemplo de vida dedicado ao amor pelo trabalho e pela construção de uma sociedade melhor e mais fraterna.

Leonídia Damasceno Veneziani..., a conhecida e querida Nica, um grande e extraordinário exemplo de amor dedicado à vida, a reunião e união das mães, na presença admirável da Mãe/Parteira.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o Sr. Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÊ COURY (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nos primeiros dias deste ano, a cidade de Santos foi enlutada pela perda de um dos seus mais ilustres filhos e homens de ação, Manuel Neves dos Santos, cidadão prestante que, durante toda a sua vida, se esmerara em serviços à comunidade santista.

Manuel Néves dos Santos, cidadão exemplar, era figura estimada por toda a sociedade local, desfrutando de elevado conceito social justamente em vista dos seus incessantes trabalhos assistenciais, educativos e de incentivo ao desenvolvimento de Santos.

Foi Presidente do Educandário Santista, que abriga cento e vinte crianças e, sempre afeiçoado aos desportos, prestou assinalados serviços ao Clube de Regatas Santista.

Orientado pela sua vocação filantrópica e pelo amor aos trabalhadores, vinha, ultimamente, exercendo a presidência da Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio de Santos, que, recentemente, comemorou seu centenário, como a primeira instituição de previdência social privada da América Latina.

Cidadão de inegáveis méritos, Manoel Neves dos Santos foi, em vida, agraciado pela Câmara Municipal de Santos com o título de cidadão emérito da Terra de Braz Cubas, transformando-se essa outorga numa das maiores festas cívicas da edilidade, recebida como fato inesquecível na vida da histórica terra dos Andradadas.

Ao registrar, embora com atraso, essa ocorrência nos Anais do Congresso nacional, queremos encaminhar nossas condolências à família enlutada, levando nossos sentidos pêsames, por intermédio da Câmara de Vereadores, à gente santista, a que tão nobremente serviu Manoel Neves dos Santos e que lhe soube, oportunamente, hipotecar o pleito da mais justa e sincera gratidão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR^a CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Congressistas, entre as forças de vanguarda na luta pela restauração do Estado de Direito neste País, é forçoso destacar o papel que vem sendo desempenhado pelos sindicatos dos trabalhadores rurais. Seja no Araguaia ou na Região Amazônica, seja no Paraná ou no Nordeste, a organização popular tem encontrado nos sindicatos rurais um estuário natural de suas reivindicações e lutas.

De fato, a luta pela terra tem sido, neste enorme País, um fator dominante na vida dos campos. A Confederação dos Trabalhadores Rurais — CONTAG — registrou milhares de conflitos envolvendo trabalhadores e posseiros contra jagunços, grileiros e latifundiários.

Constrange-nos, Sr. Presidente, registrar os métodos utilizados pelos que dominam o poder para evitar as conquistas democráticas dos trabalhadores rurais.

As irregularidades têm ocorrido em todo País. O que ocorreu nas eleições sindicais em São Benedito do Sul, situado na Zona da Mata pernambucana, não é, de maneira alguma, um fato isolado. Nem por isso, Sr. Presidente, deixa de ser menos escandaloso, ou de merecer o repúdio veemente dos homens livres e das mulheres independentes deste País.

Trago, Sr. Presidente, a denúncia de diversas irregularidades ocorridas durante os dois turnos das eleições no Sindicato Rural do Município de São Benedito do Sul, respectivamente, em 9 e 16 de maio. Nas eleições de 9 de maio, o processo de intimidação funcionou em todo o período eleitoral, tendo os patrões — os atrabiliários senhores de engenho funcionado até como mesários, e as eleições se processaram com graves irregularidades.

A denúncia foi feita em documento entregue à Delegacia Regional do Trabalho pelo trabalhador rural José Camilo de Oliveira, que encabeçou a chapa 1 de oposição, através do *Jornal do Commercio* do Recife, que lerei ao final deste pronunciamento.

Diversas irregularidades justificariam, por si, a nulidade do pleito. Mas não se trata apenas disto. A ideologia da dominação impregna cada uma das iniciativas dos que até agora utilizaram impunemente os pelegos sindicais para empobrecerem a vida e a consciência da classe do trabalhador rural brasileiro.

No segundo escrutínio, realizado em 16 de maio, repetiram-se idênticas irregularidades sem que as autoridades competentes tomassem qualquer iniciativa. Pelo contrário, o que se viu foi a intensificação dos métodos de arbítrio e corrupção, os quais relaciono como forma de denúncia, é cuja testemunha é todo o povo camponês de São Benedito do Sul. Passarei a relatar as irregularidades, entre outras, ocorridas nas eleições sindicais de São Benedito do Sul.

No segundo escrutínio, repetem-se as irregularidades denunciadas pela chapa 1 na eleição de 9 de maio. As urnas itinerantes não obedeceram o trajeto previsto, não passaram nos locais previamente estabelecidos nos horários previstos. Manobras foram realizadas no sentido de despistar fiscais, impedindo-os de atuar.

No Engenho Mumbuca, pertencente a José Luiz da Silveira, a votação não obedeceu a lista oficial, seguiu a folha de pagamento do Engenho.

No Engenho São Benedito, pertencente a Alcides Gomes da Silva, na véspera da eleição foram confeccionadas dezenas de carteiras de novos sócios, que votariam em separado; e no dia de eleição, trabalhadores sindicalizados desde há muito foram impedidos de votar, por se saber que apoiavam a chapa 1. É o caso do lavrador Manoel Alves da Silva, Carteira Profissional nº 12.952 e Carteira Sindical nº 1.781, e sua esposa, Francisca Maria da Silva, Carteira Profissional nº 21.757 e Carteira Sindical nº 1.794.

Há denúncia de que o Prefeito e seu filho estão ameaçando o Padre José do Patrocínio, vigário de São Benedito do Sul, praticamente impedido de realizar seu trabalho, salvó se em companhia de grande número de pessoas, que o protegem das ameaças de agressão proferidas pelo Prefeito. A urna foi anulada. Apesar de tudo, a chapa 2, apoiada pelo Prefeito local, obteve vantagem de apenas cinco votos nas eleições de domingo. A guarnição da Polícia Militar e elementos do DOPS foram mobilizados para agir como coautores nas eleições de domingo.

Apesar de todas estas ocorrências, os camponeses voltarão às urnas para a escolha de seus dirigentes.

Faço minha, Sr. Presidente áspera advertência contra todos os que se colocam contra uma nova ordem de coisas que expressa efetivamente a vontade do povo.

É O SEGUINTE O TEXTO DA MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DO COMMÉRCIO:

"SINDICALISTA PEDE PROVIDÊNCIAS À DRT"

Diversas irregularidades ocorreram durante a realização das eleições para renovar a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Benedito do Sul, há alguns dias, quando até mesmo fornecedores de cana foram mesários da votação dos trabalhadores, não faltando também a "intromissão e apoio ostensivo de políticos locais no processo eleitoral".

A denúncia foi feita em documento entregue à Delegacia Regional do Trabalho, pelo encabeçador da chapa 1, de oposição, José Camilo de Oliveira. No documento — uma nota de 40 linhas — o candidato às eleições sindicais de trabalhadores de São Benedito do Sul, pede providências à DRT para que os mesmos erros não se repitam na próxima votação do sábado, desde que não foi atingido o *quorum* eleitoral na anterior.

Irregularidades

"A chapa 2 tem o apoio dos políticos locais (prefeito, vereadores, além do Deputado Federal Nilson Gibson), os quais, na primeira votação chegaram a intimidar eleitores, ostensivamente armados", afirma o candidato José Camilo de Oliveira, em sua nota de protesto.

— A mesa coletora de nº 2 teve como presidente e mesário dois fornecedores de cana, sendo um deles genro do prefeito local, segundo o candidato opositor. "Daí não se poder esperar maior irregularidade eleitoral, além de no primeiro escrutínio as fraudes foram cometidas abertamente. Enquanto a folha de votação apresentava apenas um voto em separado, dentro da urna foram encontrados nada menos de 72". Completando as irregularidades, mais de 20 menores foram admitidos como votantes, somente porque eram eleitores da chapa do Prefeito. Houve coação e cerceamento ao trabalho dos fiscais, principalmente quando eles constataram que as mesas coletoras estavam botando eleitores para assinar duas vezes nas folhas.

— As urnas itinerantes não tiveram trajeto definido nem declinado no edital de convocação das eleições ficando ao sabor dos mesários, segundo a conveniência da chapa do Prefeito. As mesas coletoras não admitiram os protestos e impugnações dos fiscais credenciados, nem votos em separado e, quando o permitiram, não cumpriram as exigências da Portaria", disse.

A nota de denúncia do candidato da chapa 1 enfatizou que "esta DRT foi induzida em erro pela chapa 2 quando da nomeação dos mesários e presidentes das mesas coletoras. "Não acreditamos que essa DRT c^{on}sidera saudável e aceitável a nomeação de fornecedores de cana e políticos par^{ta}ários com-

prometidos como presidentes e mesários em eleições de trabalhadores rurais, pois a estes cabe o sagrado direito de administrar e dirigir os destinos de seus sindicatos.

“Pedimos providências no sentido de evitar a repetição na intromissão indevida de políticos e patrões no processo eleitoral sindical. Cabe à essa Delegacia Regional do Trabalho, inclusive, a substituição dos mesários e presidentes de mesas coletoras ligados à classe patronal e à política oficial local. Compete a essa DRT sanar as irregularidades apontadas e tomar as providências para assegurar um clima de liberdade e regularidade na votação.”

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Araújo Salles, comunica-se com todo o arcebispado daquele Estado através de palestras e de artigos nos jornais. Nos seus artigos, circula uma seiva evangélica, que tonifica a nossa alma, como se fosse um favo de mel que só traz docura dos ensinamentos de Cristo a todos nós. É sempre uma palavra de esperança, de fé, que vivifica todo o nosso espírito. É, na verdade, Sr. Presidente, um pastor de almas, um homem que tem conduzido todo o seu rebanho no Rio de Janeiro com muita seriedade e dentro do espírito evangélico.

Até hoje, embora assim quisesse ter feito, não li nenhum dos seus artigos da tribuna desta Casa. Bem que gostaria de tê-lo feito, mas guardava-os com muito carinho e muito cuidado, relendo-os e tendo-os como elemento informativo ao meu espírito.

Mas, nesta noite, quero ler o artigo publicado pelo “Jornal do Brasil”, no dia 16 deste mês: “A Vitória de João Paulo II”, assinado por Dom Eugênio de Araújo Sales, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Diz o artigo:

“Sem armas, sem poder temporal, obediente somente ao mandato do Senhor, “Confirma teus irmãos na fé” (Lc 22,30), João Paulo II conquistou o amor do mundo.

A intensa e comovente reação em todos os quadrantes da terra ao atentado à vida do Santo Padre veio evidenciar esta realidade. Pessoas de todas as condições sociais, de crenças as mais diversas, sofreram terrível impacto e se uniram na dor, nas lágrimas e na confiança de uma vitória sobre a morte.

Os meios de comunicação social nos mostraram, desde o primeiro momento, a extensão da tragédia e o repúdio ao crime.

Nem tudo está perdido, penso eu, ao acompanhar ansiosos as notícias. Vejo a profunda transformação operada nos instrumentos que formam ou traduzem a opinião pública. A atitude unânime revela ainda, em oposição ao triste episódio, a existência de dignidade em uma sociedade que parece caminhar para o abismo. É um paradoxo, mas vislumbro esperança nesse doloroso drama. Quem reage assim, tão espontânea e generosamente, é capaz de vencer a violência, de encontrar um meio de extirpá-la, cortar suas raízes. Sob a maldade generalizada há uma força, nobreza, de grande poder purificador no relacionamento social.

Em pouco tempo, João Paulo II se constitui em patrimônio da Humanidade. Todos nós fomos feridos nos sentimentos de amor e admiração pela figura invulgar deste Papa. Fomos atingidos em nossas mais puras aspirações.

Algo que diz respeito ao sagrado foi violentado pelo ódio, fanatismo e intolerância. Aquele braço criminoso representa o estado de espírito que envolver nossa sociedade, abalando seus alicerces.

O Santo Padre é o guardião de uma verdade que não é deste mundo, mas que nasce do mistério da Cruz e da Ressurreição de Cristo, sem interesses outros que não os de revelar ao homem sua sublime dignidade. Tornou-se símbolo de Fé para tantos que já não mais sabiam crer. Conseguiu devolver a muitos confiança e imortal esperança.

Quem não se lembra de seus ensinamentos? A dignidade intocável do homem, eis o grande tema básico! Em sua recente Encíclica, com voz poderosa, parece querer acordar um “gigantesco remorso” na consciência dos povos: “Enquanto uns, abastados e fartos, vivem na abundância, dominados pelo consumismo e pelo prazer, não faltam, na mesma família humana, indivíduos e grupos sociais que passam fome. Não faltam crianças que morrem de fome sob o olhar de suas mães” (*Dives in Misericordia*, VI, 11.4).

Este Papa compreendeu profundamente os arcanos, os abismos do coração. Descreveu, numa visão genial, as aspirações da época moderna. Diante do mistério da iniqüidade, capaz de transformar em rancor, ódio e crueldade a promoção do direito, ele exclama: “A

experiência do passado e do nosso tempo demonstra que a justiça, por si só, não é suficiente” (*Idem*, VI, 12.3). Se o indivíduo não “recorrer a forças bem mais profundas do espírito, forças que condicionam a própria ordem da justiça”, será ameaçado o fundamento jurídico da sociedade.

Constituído por Jesus Cristo como Pastor e Mestre, é ele mesmo símbolo de misericórdia. Bom, ele foi vítima de cega e selvagem brutalidade. Pregando o amor e a paz, foi alvo do ódio. Há uma expressão que traduz todo este quadro. Na quarta-feira à noite, na capela do Vidigal, era celebrada a missa, conforme pedido da Arquidiocese às paróquias e capelarias. Repleta de membros da comunidade, o sacerdote à frente, todos rezavam pelo Santo Padre, entre lágrimas. E uma criança exclama: “Só falta matar Deus!” Essa simples frase revela o que vai na alma de muitos.

Hoje, com tamanhos sofrimentos, tanta dor sem nome, morte sem pranto, corações revoltados e que não querem aprender a confiança, repitamos o convite de João Paulo II: Devemos “recorrer a esta mesma misericórdia em nome de Cristo e em união com ele (...) O Pai, aquele que vê o que é secreto, está continuamente à espera, por assim dizer, de que nós, apelando para ele em todas as necessidades, péscretemos cada vez mais o seu mistério: o mistério do Pai e do seu amor” (*Dives in Misericordia*, I, 2.7).

O atentado traz, naturalmente, à lembrança a recente viagem ao Brasil, a pregação, a presença entre nós. Sem se poupar, vencendo incríveis cansaços, ele conquistou o afeto do brasileiro. Os homens de cultura receberam suas sábias e exigentes orientações. Os doentes mais pobres, os leprosos, não só viram as lágrimas deste Papa mas dele ouviram a palavra da Fé, da fraternidade, da esperança e do amor que já não morre. Os políticos e as crianças, os agricultores e os operários, os sacerdotes, os religiosos e os bispos, todos acolhemos filialmente suas diretrizes, novo ânimo e segurança.

As vibrações do entusiasmo de nosso povo significavam realmente a imagem simbólica e representativa da admiração e gratidão que o mundo devota a este Papa.

Nós nos sentimos como passageiros de uma nau cujo piloto, ao lemo, foi ferido. Perdidos na confusão reinante, ele faz renascer a nossa confiança. Esse estado de espírito jamais será estéril. Para isso, o estampido das balas deve acordar nossas consciências para os ensinamentos de quem recebeu de Cristo a missão de encaminhar os homens para Deus.

Sr. Presidente, creio que nesta hora tão tumultuosa do mundo, nestes dias tão agitados, quando assistimos quase que o triunfo da violência as palavras do Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro fazem muito bem a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, tenho a satisfação de registrar nos Anais deste Congresso artigo do jornalista Hélio Gueiros, ex-Deputado Federal, publicado no jornal “O Liberal”, de Belém do Pará, em que, sob o título “Cobrança Injusta”, tece considerações a respeito do comportamento da Oposição no episódio do Riocentro, defendendo a posição do Exmº Sr. Presidente da República, João Figueiredo.

Eu não creio que a Oposição esteja sendo justa ao cobrar do Presidente da República, vinte e quatro horas depois de haver se solidarizado com ele, o resultado definitivo das investigações sobre a responsabilidade pela explosão das bombas do Riocentro ou de se mostrar decepcionada porque o Presidente Figueiredo, na nota oficial com que respondeu ao apoio das oposições brasileiras, confessou a dificuldade dos órgãos competentes para apontar da noite para o dia o fabricante das bombas, o seu condutor ou responsável pela explosão inesperada dentro de um veículo estacionado com dois militares naquele logradouro carioca.

É claro que, sobre o assunto, cada um brasileiro pode ter a sua teoria ou a sua suspeita, podendo-se mesmo admitir que exista uma série de indícios apontando a responsabilidade para determinada direção, mas é evidente que, em sã consciência, ninguém pode afirmar, com base em investigações sérias, comprovadas, resistentes a qualquer análise, a identidade ou responsabilidade dos terroristas. É preciso notar que, mesmo em qualquer outro fato criminoso sem a repercussão e consequência da bomba do Riocentro, as diligências, sejam na fase policial sejam na judicial, não são comumente

tão rápidas e definitivas como alguns pretendem. Pelo contrário, é até tradicional e célebre a lerdeza ou retardamento com que se processa no Brasil qualquer tipo de investigação até porque em nosso País todo mundo é bom para pré-julgar, suspeitar ou condenar, na hora de ser intumado, na Justiça ou na Polícia, para prestar seu depoimento sobre qualquer fato delituoso, está af quem não quer nada com o assunto. O que uma testemunha ou informante de processo no Brasil puder fazer para livrar-se de prestar o seu depoimento ou dá-lo de forma a não se comprometer nem comprometer a ninguém é qualquer coisa de estarrecedor. Aí estão os tribunais do júri, colocando na rua todo dia assassinos confessos porque, na hora agá, a testemunha da qual depende a sua condenação tergiversa, recua, contorna, diz e desdiz, e o resultado é que, na dúvida, ganha o réu que tem logo a boa vontade dos jurados.

No caso da bomba do Riocentro essas dificuldades, já comuns em qualquer processo no Brasil, ganham maior amplitude porque, como as vítimas ou acusados são dois militares, eles naturalmente têm do seu lado o sentimento de camaradagem de seus companheiros, sem que essa atitude possa logo ser entendida como cumplicidade. Por uma questão de solidariedade, certa ou errada, isto não tem importância para o argumento, não se deve encontrar com facilidade testemunho que possa vir a comprometer o comportamento dos dois militares, o que torna a situação extremamente complicada quando se sabe que, do fato, não há qualquer testemunha ocular. Essa cautela em não querer atingir aos militares envolvidos sem censuras ou preconceitos termina por complicar toda a investigação porque ninguém ousa falar. Por outro lado, não vejo nada de mais que, no curso das diligências que pretendem decifrar o mistério da explosão que, se tivesse ocorrido na suposta hora marcada, teria provocado uma tragédia sem precedentes no País, a autoridade tenha o cuidado de não expôr precipitada ou desnecessariamente o bom nome e a reputação das Forças Armadas do Brasil. Isso, além de injusto, poderia criar uma situação insustentável para a tranquilidade do povo brasileiro uma vez que, como a mulher de César, as Forças Armadas tem de estar acima de qualquer suspeita para que a opinião pública não entre em pânico. Para quem não têm memória curta, convém lembrar que, em 1954, por causa de revelações apressadas, levianas, irresponsáveis, o Brasil esteve a pique de uma guerra civil da qual só se livrou porque Getúlio Vargas preferiu o sacrifício pessoal à imolação do povo brasileiro. O Presidente era um homem honrado e um patriota que realmente queria o bem-estar da Nação e dos brasileiros, mas, a partir de um atentado a um Major da Aeronáutica, se formou no País, através de publicações na imprensa falada e escrita, um clima fâccioso, apaixonado, irrespirável que só foi aliviado porque trocado pelo da dor e da consternação pelo suicídio do Presidente. O tempo e a história, aos quais o suicida apelou no instante derradeiro de sua existência terrena, terminaram por comprovar a inocência de Getúlio Vargas em todos os acontecimentos que antecederam e redundaram no assassinato de um Oficial da FAB e no ferimento de Carlos Lacerda. Mas a bala no peito já havia sido desferida e a vida já se fora.

Sei que o brasileiro tem a mania de ostentar a pose de que conhece todos os segredos de Estado independentemente de qualquer base ou suporte para a sua tese. É muito comum pessoas, em encontros fortuitos na rua com algum conhecido, passarem a narrar fatos ocorridos na intimidade de governantes, de altas personalidades, alguns até de que são protagonistas apenas marido e mulher. Onisciente e onipresente o cidadão comum sabe de tudo e vai logo garantindo a veracidade de qualquer boato. É possível que, no caso da bomba que explodiu na coxa do sargento dentro de um carro no Riocentro, muita gente jure que conhece o fato em todos os seus detalhes e antecedentes, o que talvez seja o caso de alguns Líderes da Oposição já que não quiseram esperar nem 24 horas para estranhar a falta de esclarecimento do Governo. Mas se é assim, se a Oposição conhece tim tim por tim tim tudo quanto se relaciona com a explosão no Rio, por que seus Líderes não vêm a público e contam a história para todo o povo? Por que não indicam, não apontam, não identificam os culpados, se é que sabem o nome deles? Mas se ainda não sabem ou não têm provas para apontar os culpados, como esperar que, em 24 horas, o Governo tenha condições de fazê-lo?

Tenho a impressão de que se a Oposição apresentou solidariedade condicionada ao Presidente da República, ela perde muito o seu valor porque se parece mais com um ultimato, como bem caracterizou o Senador Jarbas Passarinho. Eu dou solidariedade a al-

guém porque esse alguém, antes, me inspirou confiança. Se não inspira, eu não lhe dedico a solidariedade, mas se é exato que o Presidente Figueiredo merece a confiança das oposições para enfrentar e sobrepujar os problemas ligados à explosão da bomba no Riocentro, com todas as suas implicações e consequências, não há porque se cobrar dele resultado apressado nem muito menos se fazer depender a solidariedade da confirmação pelo Governo de que os suspeitados da Oposição são realmente os culpados e responsáveis.

A Oposição deve deixar de bancar a barata tonta e firmar-se nas posições que assume. Se ofereceu a solidariedade com sinceridade ao Presidente, que mantenha o gesto. Mas se a atitude foi hipócrita, com objetivos apenas de tentar afastar o Presidente de suas bases de sustentação militar, então a Oposição que vá para o raio que a parte porque ao Brasil não interessa de maneira alguma o divórcio entre o Governo e as Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. congressistas, temos insistido desta tribuna junto ao Ministério dos Transportes com referência à construção de estradas de acesso, estradas vicinais, estradas para produção, e até o momento, não conseguimos sensibilizar aquele Ministério, seus técnicos.

Vivemos uma época em que os transportes de mercadorias, os transportes pesados, os caminhões, são de tonelagem elevada, superior a 7 mil quilos. Anteriormente os caminhões que percorriam as estradas carroçáveis conduziam 2, 3 mil quilos, no máximo. Hoje, esses grandes caminhões não podem trafegar por essas estradas que chamamos de carroçáveis. É um absurdo que o Ministério dos Transportes não se preocupe com essa situação.

Por outro lado, os Departamentos de Estradas de Rodagem dos Estados não dispõem de meios financeiros para realizar esses serviços. O fato é que há um desinteresse total tanto por parte do DNER, como também pelos Departamentos Estaduais. Se não for tomada providência no sentido de construir essas estradas baratas, de pequeno porte, que permitirão a passagem desses veículos, não teremos como dar escoamento à produção de gêneros alimentícios, e, assim, aqueles que desenvolvem esse esforço e conseguem uma produção razoável, não podem exportá-la para outros pontos do País.

Entendemos que essa política do Ministério dos Transportes está completamente errada.

É preciso que haja um estudo consentâneo com a atual situação do País. É necessário que este raciocínio chegue aos ouvidos do Ministro Eliseu Rezende. Já o aplaudimos no passado pelas obras rodoviárias que realizou neste País, pelo esforço que fez, mas nesta fase não temos motivos para aplaudir a política de S. Ex^a no Ministério dos Transportes.

Esperamos que, ao invés de enviar cartinhas padronizadas, nas quais sómente falta colocar o nome do Deputado, S. Ex^a se reúna com seus técnicos e examine a real situação do País.

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Henrique Brito, do PDS da Bahia, encaminhou à Mesa do Senado Proposta de Emenda à constituição que possibilita a reeleição de Prefeitos e Governadores. Nesta Proposta consta a minha assinatura.

Sr. Presidente, embora não tenha sido o Deputado pessoalmente quem solicitou a posição da minha assinatura nesta emenda e sim um funcionário da Casa, devo confessar que fui induzido em erro, porque foi solicitado meu apreciamento para uma emenda de caráter municipalista e a boa fé me levou a assiná-la.

Peço a V. Ex^a que providencie, nos termos regimentais, a retirada da minha assinatura considerando o erro em que fui induzido. Isso vicia o ato. Peço ainda a V. Ex^a que faça consignar na Ata a retirada da minha assinatura da referida emenda, porque não concordo com os seus termos.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Nobre Deputado José Costa, eu pederia a V. Ex^a que, de acordo com o Regimento, encaminhasse a petição por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os criminosos que seqüestraram e mataram um menino de nove anos de idades, simplesmente porque seu pai, um humilde pedreiro, não possuía dinheiro para lhes entregar, narraram a Polícia que sua verdadeira intenção não era a de matar e seqüestrar o meni-

no, mas de violentar sua irmã adotiva, Fabiana, de três anos de idade, conforme consta no inclusivo recorte de jornal, cuja transcrição pleiteio nos Anais da Casa. Chegaram, inclusive, a convidar a menina para passear com eles na garupa de uma bicicleta; havendo ela chorado, assútaram-se e apanharam apôs seu irmãozinho de nove anos de idade.

A cidade de Itajaí parou por inteiro e está revoltada. Milhares de pessoas em suas suas ruas apelam para que o Governo adote a pena de morte para crimes dessa natureza. Todos estão indignados.

Pois bem. O momento e a oportunidade é agora. Basta que seja aprovada minha Proposta de Emenda à Constituição que determina a pena de morte para os crimes de seqüestro de menores de quinze anos, com morte. Feras desse porte estão devidamente enquadradas dentro do texto legal.

Os bandidos registram várias passagens pela Delagacia de Polícia local, por crimes de vadiagem, tráfico de entorpecentes, furto e contrabando, devendo agora, após a prática de tão hediondo crime, serem translados para uma casa de saúde, de onde, daqui a alguns dias, após serem tratados com medicamentos de alto custo, médicos de primeira linha, leitos limpos, comida feita por nutrólogo concursado, voltarão às ruas para novamente seqüestrar e matar, em nome da hipocrisia e do cinismo de uma civilização que não aceita a pena de morte para esses casos, salvo se a vítima fosse alguém de sua família.

Vamos despir-nos de nossos falsos escrúulos. A agir-se assim, com tal condescendência com os criminosos, que chega a se constituir em verdadeira cumplicidade, veremos que, com o tempo, nem Papa, nem Bispos, nem Presidentes, nem ninguém escapa. Há que mover-se uma guerra contra a sordida criminalidade, contra o terror, contra seqüestro de crianças indefesas. Vamos tornar a terra em que vivemos ao menos um lugar suportável e respirável.

Peço a V. Ex*, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais da Casa do inclusivo noticiário.

DOCUMENTO À QUE SE REFERE O SR. ALEXANDRE MACHADO EM SEU DISCURSO:

"Ainda é de muita revolta o clima em Itajaí (SC), pelo assassinato do menino Sandro Roberto Dada, que completaria nove anos hoje. Quatro homens o seqüestraram na terça-feira da semana passada e o inforcaram nos fios da rede elétrica de uma casa de veraneio abandonada em Navegantes, próximo a Itajaí. O corpo do garoto, encontrado exatamente uma semana depois, foi sepultado em caixão lacrado, devido ao adiantado estado de putrefação, com o acompanhamento de mais de duas mil pessoas, que voltaram a pedir a pena de morte para os assassinos.

Os pais de Sandro, Zulma e Nílido, entraram e saíram do Cemitério Municipal de Itajaí, praticamente carregados por amigos e parentes. A revolta foi reforçada diante da informação de que Fabiana, de apenas três anos, irmã adotiva de Sandro, é que era o real alvo dos seqüestradores. Momentos antes de Sandro sair, a garotinha brincava sozinha na calçada da rua Imbituba, onde residia com os pais adotivos, quando três dos quatro assassinos apareceram e a convidaram para dar uma volta na garupa da bicicleta. Assustada, a menina chorou, colocando-os em fuga.

Ficaram então de tocaia e pegaram Sandro, que ia comprar lápis no armazém. A violência desnecessária para com o menino foi para conseguirem um resgate de Cr\$ 200 mil de Nílido Dada, um simples pedreiro e empreiteiro de algumas obras. Quando o povo tomou conhecimento da descoberta do cadáver, cerca de três mil pessoas realizaram uma passeata, empunhando cartazes pedindo a "pena de morte" para Atemir Vargas, Paulo Roberto dos Santos, Amarildo João Cunha e Joel Cunha, os seqüestradores.

Assim que foram presos, dando a indicação de onde haviam deixado o corpo do menino, os quatro assassinos — todos semi-analfabetos, favelados, com idade abaixo de 20 anos e várias entradas nas delegacias, por crimes de vadiagem, tráfico de entorpecentes, furto e contrabando — foram levados para o Quartel da Polícia Militar, pois o delegado Dianari Branquinho temeu que o povo assaltasse a cadeia. No mesmo dia, já com prisão preventiva decretada, os homicidas foram recambiados para a Cadeia Pública de Florianópolis."

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Paulo.

O SR. JORGE PAULO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como profissional que se utiliza dos meios de comunicação, usando especialmente o rádio e a televisão, não poderia deixar de registrar nesta Casa a atuação marcante do Ministério das Comunicações que, desde sua criação, vem revolucionando sua área de atuação, cobrindo todo o vasto território brasileiro com implantação, melhoramento, ampliação modernização de todos os meios de comunicações.

Como das vezes anteriores, a "Semana das Comunicações", realizada pelo Ministério das Comunicações, traz ao conhecimento do povo brasileiro as novas conquistas da tecnologia no setor, o que está sendo empregado no Brasil e quais as melhorias que têm sido introduzidas nos meios de comunicações.

Inspirado pelo esforço, dinamismo e pioneirismo do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, "Patrono das Comunicações", o Ministério das Comunicações vem desenvolvendo um trabalho visando a dotar o nosso País de meios e maiores facilidades de comunicações, possibilitando, assim, um melhor entendimento entre nós mesmos e, consequentemente, entre povos e nações.

O Ministério das Comunicações sempre teve a felicidade de ter à sua frerite homens condecorados, competentes e devotados à causa pública, como os ex-Ministros Simas, Corsetti, Quandt e atualmente enobrecido e honra aquela importante Pasta o ilustre brasileiro Haroldo Corrêa de Mattos, engenheiro e administrador notável, cuja atuação marcante nos Correios e Telégrafos — transformando-o, aliás, na moderna empresa que hoje é, prestando inestimáveis serviços à população brasileira — e na EMBRATEL, credenciaram-no como a pessoa certa para ocupar aquele Ministério.

Com orgulho de brasileiro que se utiliza dos serviços das empresas vinculadas àquele Ministério; como profissional que se expressa através do rádio e da televisão; como político voltado para o bem-estar do nosso povo, renovo desta tribuna os meus cumprimentos ao dinâmico Ministro Haroldo Corrêa de Mattos pelo trabalho que vem desenvolvendo no seu Ministério, indispensável ao trabalho de abertura política do Presidente João Figueiredo.

Também com grande satisfação, Sr. Presidente, faço o registro da atuação do comunicador social, Blota Júnior, que, durante dois anos, ocupou a Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de São Paulo.

Nesta primeira metade do Governo Paulo Maluf, o Sr. Blota Júnior — que esta Casa relembraria sempre pela sua atuação vibrante e firme, quer na Comissão de Constituição e Justiça quer como Vice-Líder da Maioria — à frente daquela Secretaria de Estado, manteve o mesmo espírito que o caracterizou como homem de rádio e televisão e como empresário: aberto, franco, alegre, comunicativo e possuidor de invulgar capacidade de trabalho e organização.

Devotado ao trabalho, e ao trabalho bem sucedido — porque feito com amor, dedicação e com profundo conhecimento das atividades onde aplica suas superiores qualidades profissionais e pessoais — Blota Júnior deixou sua marca inconfundível na Secretaria de Comunicação Social.

Homem de imprensa e político, portanto pessoa voltada para o contato com a sociedade como um todo, não poderia ter sido outra a sua atuação: a de um profissional que sempre soube aplicar no exercício de suas funções o acendrado amor à verdade, condição primeira para o êxito em seus misteres, como o provam suas vitoriosas realizações no setor profissional e no exercício da sua gloriosa participação na atividade pública.

Exonerando-se da Secretaria de Comunicação Social, por ter que dedicar-se aos seus afazeres particulares e assumir a direção da TV Record, não abdicou, contudo, da sua valiosa participação política no Estado de São Paulo, cujo povo, acertadamente, confiou-lhe vários mandatos eletivos, sempre honrados e dignificados, por seu brilhantismo, cultura e devotamento à coisa pública.

Sendo eu um artista, utilizando como veículos de comunicação, dentre outros, o rádio e a televisão, e político que tem o privilégio de representar o povo paulista, primeiramente na Augusta Câmara de Vereadores de São Paulo e, posteriormente, na Câmara dos Deputados — colega duas vezes do eminente homem público que é Blota Júnior — rendo as minhas homenagens ao ilustre companheiro pela forma como se houve à frente daquela Secretaria de Estado, facilitando o trabalho dos profissionais de comunicação social que têm a sagrada e árdua missão de bem informar a opinião pública.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Sr. Blota Júnior, continuará prestando relevantes serviços a São Paulo e ao Brasil no seu campo de trabalho, como sempre o fez, e, é de se esperar, com a pressão e os apelos que receberá de seus amigos, admiradores e eleitores, não tardará muito, ver-se-á compelido a aceitar sua indicação para mais uma vez representar a gente paulista, como seu mandatário, pois jamais desmereceu a confiança e a vontade populares, o que constituirá, aliás, motivo de contentamento não somente para seus eleitores, mas igualmente para os políticos, por contarem com sua inexcedível capacidade de trabalho e o brilho da sua inteligência.

**O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) Passa-se à
ORDEM DO DIA**

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 52, de 1981-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 52, DE 1981 (CN)
(Nº 33/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Interior, o texto do Decreto-lei n.º 1.850, de 15 de janeiro de 1981, publicado no "Diário Oficial" do dia subsequente que "isenta de laudêmio as transferências do domínio útil de terrenos de marinha destinados à construção de conjuntos habitacionais de interesse social".

Brasília 20 de janeiro de 1981. — João Figueiredo.

EM 003

Em 14-1-81.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à superior consideração de Vossa Exceléncia o anexo projeto de Decreto-lei que isenta de laudêmio as transferências do domínio útil de terrenos de marinha e seus acrescidos, destinados à construção de conjuntos habitacionais de interesse social, através do Sistema Financeiro de Habitação.

2. A isenção é concedida nas duas primeiras operações vinculadas ao referido Sistema, vale dizer, na aquisição do terreno pelo construtor do conjunto habitacional e na venda ao destinatário original da casa própria, não se estendendo a terceiros, salvo sucessão hereditária.

3. Recomenda-se a medida com o objetivo de reduzir o custo de construção e aquisição de unidades habitacionais populares, de conformidade com a orientação do Governo de Vossa Exceléncia de proporcionar moradia às camadas menos favorecidas.

4. Por outro lado, a renda produzida pela cobrança de laudêmio, nessas transações, é insignificante, ao passo que o ônus dela decorrente para o beneficiário do programa habitacional representa parcela substancial em sua economia.

5. Justifica-se forma de Decreto-lei com fundamento no art. 55, item II, da Constituição, por se tratar de matéria urgente, de natureza financeira.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia os protestos de nossa respeitosa consideração. — Ernane Galvães, Ministro da Fazenda — Mário David Andreazza, Ministro do Interior.

DECRETO-LEI N° 1.850, DE 15 DE JANEIRO DE 1981

Isenta de laudêmio as transferências do domínio útil de terrenos de marinha, destinados à construção de conjuntos habitacionais de interesse social.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 item II da Constituição decreta:

Art. 1º As transferências do domínio útil de terrenos de marinha e seus acrescidos, destinados à construção de conjuntos

habitacionais de interesse social com financiamento do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), ficam isentas do pagamento de laudêmio, quando o adquirente for pessoa jurídica vinculada ao mesmo Sistema ou primeiro comprador de unidade residencial, erigida nos referidos terrenos.

Parágrafo único. Considerando de interesse social, para efeito da isenção de que trata este artigo, os conjuntos habitacionais cujas unidades sejam vendidas por preço não superior à importância correspondente a 1.350 (mil trezentos e cinqüenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Art. 2º A isenção concedida pelo presente Decreto-lei não se estende a terceiros, salvo sucessão hereditária, devendo constar expressamente da escritura a ser registrada no Registro de Imóveis.

Art. 3º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília 15 de janeiro de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — João Figueiredo — Ernane Galvães — Mário David Andreazza.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — De acordo com as indicações das Lideranças, e tendo em vista o que lhe facilita o § 1º do art. 9º do Regimento Comum, a Presidência designa, para a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Murilo Badaró, Raimundo Parente, Bernardino Viana, José Lins, Almir Pinto, Lomanto Júnior e os Srs. Deputados Antônio Ueno, Wilson Falcão, José Torres, Joaquim Guerra, Ludgero Raulino, Wanderley Mariz, Manoel Novaes e Milton Brandão.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Benevides, José Richa, Ilamar Franco e os Srs. Deputados Walter Silva, Antônio Russo e Ralph Biasi.

Pelo Partido Popular — Senadores José Fragelli e Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhadores da Comissão, esgotar-se-á em 8 de junho próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 18 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levantava-se a sessão às 19 horas.)

ATA DA 93ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1981
3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SRS. JARBAS PASSARINHO E PASSOS PÓRTO

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Queríca — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluísio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricárdio Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilton Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christian Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daílio Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydeckel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Cas-

tro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosembergo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biassi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB; Francisco Rossi.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saiaiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazzurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglie — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceado — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldyr Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Presidente Figueiredo está na Alemanha, e a Nação não tem a exata medida da importância dessa viagem. S. Ex*, ao sair do País, deixou atrás de si um rastilho que inclui pólvora, morte e terrorismo. Deixou a Nação inquieta, porque não mais se preocupa com a promessa que fez de redemocratizar o País, dizendo inclusive, em termos candentes: "Prendo e arrebento a quem tentar impedir o processo de abertura". Ou o Presidente Figueiredo esqueceu as promessas repetidas e os compromissos assumidos, ou, então, não manda mais neste País.

A imprensa nacional divulga hoje notícia que seria de estarrecer àqueles que atentamente se ocupam dos direitos humanos neste País, que anseiam por uma verdadeira democracia. Dizem os jornais que o Cel. Luiz Antônio do Prado Ribeiro afastou-se do IPM que apura os fatos sobre a explosão da bomba no Riocentro, passando todas as atribuições policiais para o Coronel Job Lorena de Sant'Anna, Chefe de Relações Públicas do I Exército.

Ora, Sr. Presidente, o mais desatento de todos os observadores sabe que foi o Relações Públicas do I Exército, o Cel. Job de Sant'Anna, quem procurou veicular a notícia que dava como acidente de trabalho a explosão daquela bomba no Riocentro. Não se trata apenas de um IPM normal, comum. Trata-se da culminância de todo um processo que teve início há mais de dois anos, que teve inicio, aliás, desde que este Governo assumiu o poder e fez promessas candentes, as quais a um certo momento a Nação acreditou serem sinceras. Primeiro, foram as bombas jogadas nas bancas de jornais. Depois, o atrevimento foi aumentando, e as bombas foram lançadas em instituições, como a Ordem dos Advogados do Brasil, matando uma alta funcionária daquela entidade. E a farsa governamental, esta farsa que tomou conta deste País, esta farsa que começou através de um inquérito que nadá tinha a apurar que fosse verdadeiro, procurou lançar uma cortina de fumaça sobre os graves acontecimentos ocorridos no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, no Senado Federal, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os atos terroristas, prestou depoimento o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o advogado Seabra Fagundes, que, na época, teria sido o alvo daquela carta-bomba. O testemunho do Dr. Seabra Fagundes foi no sentido de que a atuação da Polícia Federal e da Política do Estado do Rio de Janeiro eram de encobrir os autores do atentado e não no sentido de elucidar o crime. O Presidente Figueiredo, na ocasião, num discurso emocional que chegou a impulsionar metade da Nação, afirmou que queria que aquelas bombas fossem jogadas contra ele.

Na verdade, a retórica do Sr. Presidente da República não correspondeu aos fatos, porque, 8 meses depois daqueles delituosos fatos ocorridos no Rio de Janeiro, novamente o terror ameaça a sociedade brasileira, intranquilizan-

do as famílias. Desta vez, como se constuma dizer, o tiro saiu pela culatra. Os oficiais do Exército que, segundo o Comandante do I Exército, estavam a serviço, sentiram explodir sobre si próprios bombas e até hoje a Nação não tem nenhuma explicação sobre o que se passou.

O Presidente Figueiredo vai até a Alemanha, sem deixar bem claro para esta Nação, nem por que deixou o País nesta inquietação, nem o que foi lá fazer, e em sua ausência se substituiu, de maneira estranha e singular, o Presidente do IPM que averiguou o que se passou.

Quero deixar registrado Sr. Presidente, que não haveremos de ser uma Nação tranquila enquanto esses atentados terroristas não forem definitivamente esclarecidos e os seus responsáveis punidos de acordo com a legislação vigente e de acordo com o que pode, o que anseia e o que exige a Nação brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estarreido, li nos jornais da semana passada declarações prestadas por Walter Coronado Antunes, Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a unidade mais importante da Federação, tachando de irresponsáveis os Prefeitos de São Bernardo do Campo e de Santo André, duas comunas que, unidas, representam, em renda, população e produção industrial, mais do que a soma de sete Estados da Federação. É de estarrecer que nesta época pós-revolucionária entreguem-se cargos da importância da Secretaria do Meio Ambiente da unidade mais industrializada do Brasil, onde são mais graves os problemas da poluição ambiental e das águas, a alguém que se desmande ao ponto de investir contra os Prefeitos das maiores cidades do Estado de São Paulo, por consequência das maiores cidades do Brasil, chamando-os de irresponsáveis.

E, mais grave do que tudo isso, no dia seguinte, o Prefeito de São Bernardo do Campo vai à televisão e aos jornais e prova que mais de 30% do Orçamento da sua comunidade foi despendido na solução de problemas de exclusiva competência do Secretário do Meio Ambiente, cujo titular, na véspera, chamara-o de irresponsável. E o Prefeito Municipal de Santo André, Dr. Lincoln dos Santos Grilo, também oferece a mesma e acachapante resposta.

E, passados os dias, por incrível que pareça, o Sr. Walter Coronado Antunes continua Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, impunemente agredindo os Prefeitos das maiores comunas do Brasil, como se um cargo, entregue de favor às mãos de um tecnocrata qualquer, lhe desse poderes para investir contra a honra e a dignidade daqueles que, eleitos pela vontade popular, estão desempenhando com hombridade os seus mandatos.

Não sei se a tribuna do Congresso Nacional é a mais adequada para abordar-se um problema de ordem estritamente regional. Parece-me, todavia, Sr. Presidente, Sr. Congressistas, que um acontecimento desta gravidade, verificado no ABC paulista, transcende aos limites daquela região e passa a ser de interesse nacional. Um Secretário de Estado investindo com palavras tão indelicadas, com uma violência tão grande contra os Prefeitos das maiores cidades do Brasil, é um acontecimento de uma gravidade que quase se equipara à da explosão das bombas do Riocentro. Nesta tribuna e nesta noite, queremos não fazer a defesa dos Prefeitos de Santo André e São Bernardo, mas deplorar que alguém sem preparo, como o Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, ocupe uma Secretaria de Estado, e dizer, do alto da tribuna do Congresso Nacional, que homens sem compostura, sem cultura, sem capacidade de tecer críticas às autoridades constituídas, devem ao menos respeitá-las, pois não têm, também, condições nem dignidade de permanecer à frente de cargos tão importantes. O que se pode esperar, depois dessa grosseira agressão do Secretário do Meio Ambiente de São Paulo contra os Prefeitos de Santo André e São Bernardo do Campo é que esse homem, de imediato, deixe o cargo que atualmente ocupa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1981-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.819, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Dicussão, em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1980, que dá nova redação ao item VI do artigo 13 da Constituição Federal, tendo

PARECER da Comissão Mista proferido oralmente pelo Senhor Deputado Isaac Newton, pela rejeição.

Em discussão a proposta, em segundo turno.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o nobre Líder do PMDB, Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, contactamos, há poucos momentos, com o Presidente da UPI, juntamente com o nobre representante da Liderança da Maioria no Senado Federal. Combinamos reexaminar a matéria e, inclusive, discutirmos a possibilidade de apresentação de outra emenda constitucional.

Por isso, Sr. Presidente, estando a matéria em processo de discussão, parece-me que, diante do acerto havido com a Presidência da UPI, diante do acerto havido com a Liderança da Maioria no Senado e diante da concordância de todas as lideranças de oposição na Câmara dos Deputados, não deveria continuar sendo discutida.

Nós pediríamos, então, que fosse encerrada esta sessão por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Congressistas, permitam-me chamar a atenção dos meus nobres colegas para a proposta que acaba de ser feita pelo nobre Líder do PMDB. Talvez nem todos os Srs. Deputados e Senadores tenham atentado para ela. Passo a expor sucintamente o que contém a proposta, para, em seguida, dar a minha decisão. Não posso, entretanto, deixar de conceder a palavra aos Líderes que a pedirem para uma Comunicação de Liderança, e neste caso está o Senador José Lins, que pede a palavra pela Liderança do PDS no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador José Lins, na qualidade de Líder do PDS no Senado.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, analisamos profundamente a emenda que está em votação nesta Casa e chegamos à conclusão de que a sua redação não satisfaz aos objetivos colimados. Trata-se, principalmente, de um problema de redação.

Mas chegamos também à conclusão de que o texto constitucional, tal como está vazado, já não satisfaz ao momento nacional, mesmo porque fala em pagamento de 2/3 de subsídios e ajuda de custo, o que seria limitar profundamente o vencimento condigno dos Deputados. Se o texto que está sendo submetido à votação não satisfaz, se aquele incorporado à Constituição também não satisfaz, é claro que teremos de procurar uma solução adequada ao problema.

Mantivemos longos entendimentos com o Presidente da UPI e com os Deputados estaduais que vieram a Brasília para acompanhá-los e para assistir ao desenrolar dos nossos entendimentos. Chegamos à conclusão de que seria oportuno analisarmos uma nova emenda, que entraria, se possível, com a ajuda dos colegas, em regime de prioridade, para que pudéssemos trazer uma solução adequada ao problema, no mais breve espaço de tempo. A nossa sugestão é no sentido de que esta emenda não seja votada, para que mostremos o nosso consenso de que não há uma rejeição ao objetivo colimado pelos Deputados estaduais. Pelo contrário, as lideranças das duas Casas concordam com a justeza do pleito que está sendo encaminhado através do Congresso Nacional. Deste modo, sem rejeitar esta proposta, passaríamos a aperfeiçoá-la, chegando, no mais breve espaço de tempo, a uma solução que satisfaça a todas as partes.

Sr. Presidente, o Líder do PDS na Câmara solicita que essas palavras sejam consideradas também dele.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o nobre Líder do PTB, Deputado Jorge Cury.

O SR. JORGE CURY (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na reunião anterior, votamos favoravelmente a esta Proposta e poderia parecer incongruente a adoção agora da atitude reivindicada pela Liderança da Minoria nesta Casa. Todavia, a bem da verdade, em havendo consenso entre a UPI, representada pelo seu ilustre Presidente Deputado Moacir Lopes e os Srs. Líderes sobre o assunto, no sentido de permitir que a matéria seja retirada de votação, a fim de que outra venha cobrir possíveis lacunas que ela encerre, sem que isto possa caracterizar um contrassenso, teremos de nos curvar à realidade, até porque seríamos mais realistas do que o rei se insistíssemos na apreciação da Proposta, nesta noite.

Assim, Sr. Presidente, o PTB, sem abrir mão da opinião exteriorizada na votação anterior, espera que esta matéria volte ao plenário em regime prioritário, como preconizado pelo ilustre Líder do Governo, no Senado o eminentíssimo Senador José Lins, coadjuvado pela palavra do nobre Líder do Gover-

no na Câmara Deputado Cantídio Sampaio, assim como endossado pelo Líder da Minoria, o eminente e bravo Deputado Odacir Klein.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDT, Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, duas considerações. Acho que se fez no País uma onda muito grande em torno da possibilidade de alterar-se a Constituição para se estabelecer o princípio que pudesse atribuir aos Deputados Estaduais 2/3 de tudo quanto percebe o Deputado Federal. Entendo inclusive que nos faltou até o espírito de corpos, tão natural em qualquer comportamento humano. Muitos de nós aceitamos algumas críticas injustas, feitas por homens que assistiram ao fechamento do Congresso sem nunca levantar uma palavra, no sentido de que, se votássemos a emenda, estariam desmoralizando o Congresso Nacional. Não é assim que penso. Não foi assim que votei e não seria assim que iria votar. Iria votar favorável à emenda porque a proposta me parece mais justa, mais oportuna. É preciso que o Parlamento enfrente o sério problema que é a nossa remuneração. Temos de ter coragem para dizer que devemos ganhar bem, para desempenharmos igualmente bem o nosso mandato. O que é errado é que as Mesas da Câmara e do Senado atribuam subsídios variáveis e fixos em valores irrisórios e atribuam às sessões extraordinárias valores que acabam se transformando em verdadeiros penduricalhos, para mais cedo ou mais tarde dar a impressão de que o Deputado Federal está ganhando muito. É preciso que o Congresso Nacional — V. Ex*, como autoridade máxima deste Parlamento — determine até um levantamento para verificar a especificidade de nossa atribuição, do nosso trabalho, das nossas competências. Que fazemos nós de diferente de qualquer outra atividade? O risco que corre os Parlamentares no exercício da sua atividade está provado pelos homens que andam de cadeiras dentro do Congresso Nacional. O risco que corre o Parlamentar, em consequência da tensão permanente a que é submetido, está provado pelos institutos cardiológicos.

Precisamos ter coragem de dizer à opinião pública brasileira que não ganhamos tanto como se imagina, estamos ganhando muito menos do que merece quem representa o povo e que precisa ganhar o suficiente para não ser dependente de ninguém, para ter autonomia na manifestação da sua vontade. Acho que os Deputados Estaduais, os Vereadores, os Deputados federais, os Senadores têm de ter uma remuneração especial, de acordo com o conjunto não só de risco, mas de insegurança, que faz com que a nossa atividade seja completamente diferente de qualquer outra. Quando no segundo e no primeiro escalão do Executivo funcionários ganham 300, 400 mil cruzeiros, com todas as mordomias, ninguém fala; quando os diretores de bancos ou empresas públicas percebem o 14º, o 15º, o 16º salário, ninguém critica. Mas quando somos nós, até algumas associações comerciais passam telegramas dizendo que é uma imoralidade. Imoralidade praticaram os brasileiros que, assistindo ao fechamento do Congresso, à cassação de mandatos, não foram capazes de levantar suas vozes contra as injustiças que sofremos.

Fica aqui nossa manifestação no sentido de que este aspecto seja examinado. Apoiamos integralmente, depois de termos colocado o posicionamento do Partido Democrático Trabalhista, o acordo que está sendo feito, visando a que se atribua às Assembleias Legislativas a competência para fixar os valores dos subsídios dos Deputados Estaduais, que não devem ter o menor receio de fazê-lo segundo o que acham que merecem, para bem exercer o mandato popular.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

Passaremos agora à votação. (Pausa.)

Dante da evidente falta de *quorum* no plenário, a Presidência deixa de submeter a matéria à votação. A matéria será suspensa até nova deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOEL LIMA NA SESSÃO CONJUNTA DE 14-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOEL LIMA (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo, hoje, esta tribuna para enviar um apelo a dois ilustres Secretários de Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Heitor Brandon Schiller, de Finanças, e o Dr. Sílvio Barbosa, Secretário de Saúde.

O meu apelo ao Dr. Heitor Schiller é no sentido de que, durante as fiscalizações da chamada Operação-Impacto, a ação fiscal tenha um sentido pre-

ventivo e nunca repressivo, com o objetivo principal de serem evitadas operações que eventualmente possam representar uma injustiça ao comércio.

Isto porque os estabelecimentos comerciais são invadidos por dezenas de fiscais, numa operação que muitas vezes tem um aparato que não corresponde à gravidade dos delitos porventura cometidos, causando, efetivamente, um verdadeiro impacto aos fregueses que se encontram no interior das lojas, efectuando as suas compras.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que essa ação fiscalizadora deva ter o sentido exclusivo de aumentar a arrecadação dos tributos estaduais, a fim de melhorar as finanças do Estado.

O segundo apelo que faço desta tribuna é enviado ao ilustre Secretário de Saúde, Dr. Sílvio Barbosa, no sentido de que a fiscalização de natureza sanitária se dirija principalmente aos supermercados, que não podem ficar imunes a este tipo de verificação pelo fato de representarem poderosos grupos económicos.

Entendo que esta fiscalização não deva ser dirigida exclusivamente ao pequeno comércio, porque são as grandes organizações que detêm o maior volume de vendas e assim precisam merecer maior atenção do Estado quanto à fiscalização de suas condições sanitárias.

Eu mesmo tive a oportunidade de verificar, pessoalmente, as péssimas condições de higiene e de saúde apresentadas por duas das mais poderosas organizações mercantis que atuam em nosso Estado, as Casas Sendas e as Organizações Disco, que não podem ser objeto de eventuais privilégios pelo simples fato de serem corporações poderosas.

Deixo registrado neste meu pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que também fui vítima dos alimentos deteriorados, adquiridos num desses grandes supermercados, razão por que está configurada a ausência da ação fiscalizadora do Departamento Sanitário da Secretaria de Saúde.

Reconheço que o Dr. Sílvio Barbosa é um homem interessado em que a sua Pasta preste o melhor serviço possível à população do nosso Estado. É por isso que deixo aqui este apelo renovado ao Sr. Secretário de Saúde a fim de que concentre a ação fiscalizadora sanitária junto às grandes organizações, que por serem sabidamente poderosas agem confiando numa suposta impunidade.

São essas as considerações que eu gostaria de fazer, confiante em que as operações fiscalizadoras da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Saúde continuem sendo realizadas exclusivamente no interesse do Estado e das populações menos favorecidas. (*Muito bem!*)

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

628 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar**

Pedidos pelo reembolso postal.

**Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160**

SEGURANÇA NACIONAL

(edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior
Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160)

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2^a edição — 1980

Preço: Cr\$ 100,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar ou pelo Reembolso Postal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00